

Secretaria de  
Estado de  
Indústria,  
Comércio e  
Serviços



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS  
GERÊNCIA DE APOIO AO CDE/FCO

Resolução CDE/FCO nº 010/2021, de 10 de junho de 2021.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM  
DA REVALIDAÇÃO DA CARTA-CONSULTA -  
SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA - PUC.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II;

Considerando as prioridades da Programação do FCO para o crescimento econômico e o desenvolvimento social da região Centro-Oeste;

Considerando a política do Governo de Goiás para descentralizar a aplicação do recurso do fundo e, com isso, atender o maior número de proponentes.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a Revalidação da carta-consulta do proponente **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA - PUC, CNPJ: 01.587.609/0001-71 (SEI 000021190592)**, município de Goiânia-GO, valor total do projeto **R\$ 1.414.605,34** para financiamento de capital de giro dissociado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, Goiânia-GO, aos 10 dias do mês de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 11/06/2021, às 14:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000021192815** e o código CRC **3C73E3C7**.

GERÊNCIA DE APOIO AO CDE/FCO  
RUA 82 400 - SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO  
TEIXEIRA, 5º ANDAR (62)3201-5529



Referência: Processo nº 202117604002151



SEI 000021192815